

**Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018 na área da  
Administração e Justiça  
Chan Hoi Fan,  
Secretária para a Administração e Justiça**

*21 de Novembro de 2017 (Terça-feira), pelas 15 horas,  
na sala do Plenário da Assembleia Legislativa*

Exmo. Sr. Presidente Ho,  
Senhores Deputados,

Boa tarde!

Em 2017, a equipa de trabalho da área de Administração e Justiça tem-se empenhado em cumprir o princípio da acção governativa de “impulsionar a economia, promover o bem-estar da população e consolidar o desenvolvimento” apresentado pelo Chefe do Executivo. Com base numa série de estudos e análises, discussão científica e auscultação alargada de opiniões, tendo, de forma ordenada, promovido a reorganização de funções e estruturas, racionalizado o sistema de consulta, simplificado os procedimentos administrativos, impulsionado o Governo Electrónico, procedido a reforma do regime da função pública, concretizado a coordenação legislativa, efectuado a recensão dos diplomas desactualizados, desenvolvido o intercâmbio e negociação judiciária, divulgado a legislação constitucional e reforçado os serviços relativos à vida quotidiana, obteve bons resultados. No passado dia 23 de Agosto, Macau foi atingido pelo tufão Hato e a cidade ficou severamente destruída. Uma boa parte dos trabalhadores dos serviços públicos participaram activamente nos trabalhos de resgate após a catástrofe e desempenharam fielmente as suas funções. Salvaram vidas e feridos, criando uma boa imagem dos trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM. Queria exprimir aqui os meus agradecimentos aos trabalhadores dos serviços públicos pela sua dedicação e isenção nos trabalhos de socorro.

Em 2018, vamos concretizar activamente os projectos de trabalho do Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM. Iremos desenvolver os trabalhos na base da consolidação dos resultados obtidos, da estabilidade e do progresso, continuando a dar ênfase às reformas da administração pública e do regime jurídico, promovendo a vida da população, inovando e aperfeiçoando os mecanismos, reforçando a coordenação das políticas, elevando a qualidade do pessoal e respondendo assim ao desenvolvimento social e às necessidades reais dos cidadãos.

De seguida, faço uma apresentação global, aos senhores deputados, dos trabalhos a que nos propomos no domínio da Administração Pública, da Justiça e dos Assuntos Cívicos e Municipais.

## **No domínio da Administração Pública**

1. Foi posta em prática a estratégia governativa de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, impulsionando de forma ordenada a reorganização dos serviços públicos e dos organismos consultivos. Concluímos, na primeira metade do ano de 2017, a primeira fase dos trabalhos de reorganização de funções, tendo-se efectuado a reestruturação de 15 serviços públicos, 6 dos quais foram extintos. Com base nisto, demos início em 2017 à segunda fase dos trabalhos de reorganização de funções, com a duração de 3 anos. Em 2018, de acordo com o plano e as necessidades das acções governativas, será dado acompanhamento ordenado à reorganização ou fusão de serviços das áreas da Economia e Finanças, Transportes e Obras Públicas e Segurança. Foi reorganizado e otimizado sucessivamente o sistema dos organismos consultivos, tendo-se concluído este ano os estudos sobre o funcionamento dos organismos consultivos e a reestruturação de 4 e a extinção de 2 organismos consultivos. No próximo ano, dar-se-á prioridade em 2018 ao acompanhamento da reorganização dos organismos consultivos, incluindo os referentes à protecção dos consumidores e aos assuntos cívicos e municipais.
2. À luz do consagrado na Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de elaboração da proposta preliminar relativos aos órgãos municipais sem poder político e efectuou a consulta pública junto da sociedade. Em 2018, atendendo às opiniões da sociedade recolhidas na consulta pública, proceder-se-á à elaboração da proposta de criação de órgãos municipais sem poder político e iniciar-se-á o respectivo processo legislativo.
3. Promoveu-se continuamente o Governo Electrónico. Conforme o delineado no Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019 e relativamente aos circuitos interdepartamentais, após a conclusão, em 2017, do aperfeiçoamento dos restantes 27 procedimentos interdepartamentais dos

45 previstos para a fase inicial, relativos ao serviço de autorização de licenciamento/licença administrativa, que envolvem as áreas da hotelaria, estabelecimentos de diversões e cuidados de saúde, tendo sido lançada a plataforma para consulta do ponto de situação dos pedidos de licença administrativa através da rede e do telemóvel, bem como o guia de serviços. Além disso, foram acrescentados cerca de 20 serviços públicos totalmente eletronicizados, mais procurados e de maior interesse para os cidadãos. Desde 2016, foram promovidos, no total, cerca de 38 serviços totalmente eletronicizados e 40 serviços parcialmente eletronicizados. Em 2018, com base nos trabalhos concluídos da primeira fase, serão escolhidos como objecto de optimização dez procedimentos interdepartamentais que dizem respeito à economia e à vida dos cidadãos, para que sejam intensificados os serviços “*one stop*”. A par disso, serão prestados pelo menos mais 15 serviços totalmente eletronicizados, de modo a dar mais facilidades aos cidadãos.

Em relação às infra-estruturas do Governo Electrónico, foram concluídos este ano os trabalhos de ampliação das infra-estruturas da rede do Centro de Dados do Governo e a definição dos critérios de gestão dos serviços de infra-estruturas em nuvem. Em 2018, serão prosseguidos os trabalhos de construção do segundo Centro de Dados do Governo, ampliando efectivamente a capacidade actual dos “serviços de infra-estrutura em nuvem”. Além disso, será estudado um enquadramento geral que seja adequado ao desenvolvimento a longo prazo do Governo Electrónico da RAEM e um mecanismo de coordenação, fazendo com que o trabalho geral do Governo Electrónico da RAEM se desenvolva de forma unificada e coordenada.

Foram optimizadas as estruturas das redes de quiosques de auto-atendimento. Neste momento, já está concluído o adição da função de pagamento electrónico nos quiosques de auto-atendimento que tratam do pagamento de taxas. Em 2018, o pagamento electrónico poderá gradualmente ser efectuado em quiosques de multi-aplicações, com vista a que os serviços públicos reúnam condições para o lançamento de serviços de auto-atendimento que requeiram pagamento.

4. Com o grande apoio do Governo Popular Central, actualmente, já 134 países ou territórios acordaram conceder o privilégio de isenção de visto e o privilégio de visto à chegada aos portadores do passaporte da RAEM. Em 2018, o Governo da RAEM dará prioridade à negociação com os países americanos sobre a isenção recíproca do visto de entrada.
5. Com vista a implementar de forma contínua o concurso de gestão uniformizada, foi concluída a etapa de avaliação de competências integradas do grupo de pessoal técnico superior, adjunto-técnico e auxiliar. Do mesmo modo, foram concluídos os trabalhos de revisão das disposições sobre o concurso e o acesso estipuladas no Regulamento Administrativo intitulado Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos. Em 2018, será sucessivamente concluída a etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as três carreiras referidas. Além disso, será realizada uma nova etapa de concursos de avaliação de competências integradas referentes às habilitações de licenciatura, de ensino secundário e de ensino primário, criando, gradualmente, um modelo permanente de concursos.
6. Em 2017, tendo por base a orientação das competências e desempenho, foi apresentada a proposta de reforma do sistema de avaliação e do regime de acesso. Foi finalizada a primeira fase da revisão do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e apresentada a proposta de revisão da segunda fase. Também foram revistas as disposições sobre as férias, as faltas e o horário de serviço do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau. Em 2018, serão aperfeiçoados respectivamente o regime de avaliação e o regime de acesso, e será iniciada a segunda fase da revisão do Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos. Depois duma consulta junto dos trabalhadores dos serviços públicos sobre a proposta preliminar de “actualização das remunerações por escalas salariais”, propor-se-á uma

nova proposta e o calendário de execução do sistema de actualização das remunerações. Proceder-se-á à segunda fase da revisão do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, relativa ao estipulado sobre as remunerações e abonos.

7. Intensificámos a formação de competências profissionais dos trabalhadores, finalizou-se a revisão e o estudo do plano de formação do pessoal de direcção e chefia e dos trabalhadores em geral e foi ajustado e aperfeiçoado o plano de formação dos trabalhadores. Além disso, prosseguimos com a realização de vários tipos de cursos de formação, nomeadamente formação de conhecimentos jurídicos, sobre a Lei Básica e sobre a situação nacional, elevando plenamente o sentido de legalidade dos trabalhadores. A fim de reforçar a formação dos intérpretes-tradutores em chinês e português, foi aberto o “Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa – II Edição”. Após a conclusão deste programa, prevemos a formação de aproximadamente 60 intérpretes-tradutores para a RAEM. Em 2018, será dada prioridade ao reforço da capacidade de domínio dos conhecimentos jurídicos necessários para o funcionamento da administração pública, desde o pessoal de direcção e chefia ao pessoal de base. Serão organizadas acções de formação sobre “Uma Faixa, Uma Rota” destinadas aos quadros médios e superiores. A par disso, serão realizadas acções de formação sobre a gestão e capacidade de resposta perante situações inesperadas, de modo a elevar a capacidade de orientação e resposta dos trabalhadores dos serviços públicos face a situações inesperadas.
8. O Governo da RAEM tem aperfeiçoado de forma contínua o regime de avaliação do desempenho e, com base no relatório final da avaliação do desempenho dos Serviços Públicos apresentado por uma entidade académica terceira, vai fazer uma revisão geral das formas e dos indicadores de avaliação da aferição por terceiros e apresentar propostas de melhoramento. A partir de 2018, uma entidade académica terceira procederá constantemente à avaliação da qualidade dos serviços prestados por diversos

Serviços Públicos, a fim de concretizar os objectivos do Governo da RAEM em criar uma gestão de desempenho.

9. Com o objectivo de promover a participação da sociedade nos trabalhos de consulta das políticas, no ano de 2017 foram aperfeiçoadas as funções da “Plataforma dos serviços de consulta”, com a integração do Portal do Governo com as aplicações dos telemóveis. Foram optimizadas as “Normas para a Consulta de Políticas Públicas”, para que os Serviços Públicos possam melhor cumprir as orientações e promover os trabalhos de consulta. Além disso, foi elaborado o plano geral das “Estratégias de Desenvolvimento e Planeamento Geral de Publicitação dos Dados do Governo”. Em 2018, será criada uma “plataforma de serviço de publicitação de dados do Governo” de acordo com as Estratégias. Em articulação com a implementação da aplicação de megadados da RAEM e a criação de uma cidade inteligente, iniciar-se-á a construção do centro de computação em nuvem e os trabalhos de gestão de dados do Governo.
10. Temos dado muita atenção ao desenvolvimento da saúde física e psicológica dos trabalhadores e temos continuado a realizar actividades culturais e recreativas e sobre a saúde psicológica. Lançámos o Regime da gestão do tratamento de queixas apresentadas por trabalhadores dos serviços públicos com vista a promover a relação harmoniosa entre os trabalhadores e os Serviços. A par disso, temos continuado a atribuir vários apoios financeiros aos trabalhadores de base que reúnem os requisitos e ajustado os mesmos requisitos, tendo sido beneficiados 1.705 trabalhadores. Em 2018, planeia-se criar um centro de actividades para os trabalhadores dos serviços públicos, facultando mais espaço aos trabalhadores para participarem em actividades, e ainda às associações de funcionários públicos necessitadas para o desencadeamento das tarefas por elas desenvolvidas, aumentando o sentido de pertença e de união dos trabalhadores.
11. De acordo com a Lei Básica da RAEM e a Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM vigente, foi constituída, em Janeiro de 2017, a Comissão de Assuntos Eleitorais

da Assembleia Legislativa, a qual contou com o apoio e colaboração dos diversos sectores da sociedade e de todos os serviços públicos do Governo da RAEM, possibilitando a realização com sucesso das eleições para a Sexta Assembleia Legislativa da RAEM 2017. Em 2018, o Governo da RAEM procederá à revisão completa da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau e ouvirá opiniões dos diferentes sectores da sociedade, que servirão de referência para o aperfeiçoamento dos futuros trabalhos das eleições.

## **No domínio da Justiça**

1. O Governo da RAEM concretizou de forma activa o mecanismo de centralização da coordenação da produção legislativa, desenvolveu ordenadamente o estudo e a demonstração de vários projectos legislativos bem como os trabalhos de produção dos diplomas legais, no sentido de reforçar gradualmente a coordenação e o acompanhamento dos circuitos legislativos, intensificando a participação dos serviços da área de justiça na produção legislativa. Em 2017, os serviços da área de justiça acompanharam mais de 20 projectos e 30 propostas legislativas que envolvem leis e regulamentos, assim como prestaram apoio ao nível da elaboração de pareceres jurídicos, verificação dos textos nas línguas chinesa e portuguesa e tradução das propostas relativas a 28 leis e 56 regulamentos administrativos produzidos pelos serviços públicos. No quadro dos projectos de proposta de lei definidos no plano legislativo de médio prazo e de acordo com as necessidades da acção governativa e as exigências sociais quanto à legislação relacionada com a vida da população, foi elaborado o plano legislativo de 2018 em função do grau de amadurecimento das políticas e técnicas relativas aos projectos de proposta de lei. Estudar-se-á a criação do mecanismo de avaliação e acompanhamento após a produção legislativa, continuando atentos à situação da aplicação dos diplomas legais, com vista ao aperfeiçoamento do sistema normativo da RAEM.
2. Os cinco projectos de proposta de lei constantes do plano legislativo de 2017 foram concretizados ordenadamente. Além disso, foi efectuado o acompanhamento e aperfeiçoamento da revisão das leis fundamentais. A proposta de lei relativa à revisão das disposições sobre os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexuais no Código Penal foi publicada e entrou em vigor; a proposta de lei intitulada Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio também foi publicada e vai entrar em vigor no próximo ano; em articulação com a promoção da política de desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, foram

efectuados os devidos ajustamentos ao texto da proposta de lei; foi realizada uma consulta pública sobre a revisão do regime de condicionamento administrativo; a Lei de bases de gestão das áreas marítimas será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no 4.º trimestre de 2017; a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor já foi apresentada em processo legislativo. Em 2018, continuaremos com o acompanhamento das propostas de lei relativas à revisão do regime de condicionamento administrativo, da Actividade publicitária e do Código de Processo Civil, bem como a revisão das disposições do Código Penal sobre os crimes relativos a pessoas colectivas e a cartões de crédito; iremos concluir o processo legislativo interno sobre a criação de órgãos municipais sem poder político e a Lei do registo de embarcações. Além disso, visto que o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional aprovou a integração da Lei do Hino no Anexo III da Lei Básica, o Governo da RAEM iniciará o processo legislativo para a respectiva adaptação a Macau.

3. A proposta de lei intitulada Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987 já foi aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa. Em 2018, a proposta de lei intitulada Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 19 de Dezembro de 1999 será apresentada em processo legislativo.
4. O Governo da RAEM já concluiu a elaboração das propostas de lei sobre o regime de arbitragem e o regime de conciliação, prevendo-se a conclusão do processo legislativo interno das duas propostas de lei em 2018.
5. Para melhor desenvolver as acções de promoção jurídica, nomeadamente no que respeita à divulgação sobre a Constituição e a Lei Básica, o Governo da RAEM elaborou um plano sistemático e específico de divulgação a longo prazo virado principalmente para os jovens. Além de continuar a organizar palestras temáticas, sessões de debate intituladas “Chá-Convívio sobre a Nação” e acções temáticas sobre a

divulgação da Constituição e da Lei Básica destinadas aos alunos internos das instituições de ensino superior, foram organizadas palestras temáticas sobre a divulgação da Constituição e da Lei Básica para os alunos que estudam no exterior e que regressam a Macau durante as férias de Verão e para o corpo docente das escolas primárias e secundárias de Macau, aprofundando os conhecimentos da juventude sobre “Um País, dois sistemas” e reforçando a sua consciência nacional e sentido de pertença em relação à Pátria através de meios e formas diversos. Além disso, procedeu-se à organização do Concurso de Oratória Televisivo de Macau “Saber a lei e falar da lei” em conjunto com o canal televisivo local e, através da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e da publicação de artigos de especialistas nos jornais, reforçou-se a divulgação da Constituição e da Lei Básica aos cidadãos em geral. Em 2017, mais de 140.000 cidadãos participaram em acções diversas de generalização jurídica. Em 2018, celebrar-se-á o 25.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau e o Governo da RAEM irá organizar, em conjunto com associações da sociedade civil, incluindo associações de juventude, actividades comemorativas de novos meios e formas mais dinâmicas.

6. O Governo da RAEM participa activamente no intercâmbio e cooperação internacional, a fim de cumprir rigorosamente as obrigações previstas nas convenções ou acordos internacionais de que a RAEM seja parte. Com base nos quatro acordos-tipo aprovados pelo Governo Central, em 2017 foram rubricados com a Mongólia o Acordo de cooperação judiciária em matéria penal e o Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas, e com a República Federal da Nigéria quanto ao Acordo sobre a transferência de pessoas condenadas; a negociação com a Coreia do Sul relativa ao Acordo sobre a entrega de infractores em fuga e ao Acordo de cooperação judiciária em matéria penal encontra-se na fase final; foram iniciadas as negociações com o Vietname relativas ao Acordo sobre a entrega de infractores em fuga, ao Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas e ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal; foram iniciadas de forma ordenada as negociações sobre a cooperação judiciária com os países

lusófonos, nomeadamente Portugal e o Brasil. No âmbito da cooperação judiciária inter-regional, chegámos a acordo com o Governo da RAEHK sobre o Acordo para efeitos de pedidos mútuos de citação ou notificação de actos judiciais em matéria civil e comercial, cuja assinatura está prevista para o ano corrente. Em 2018, continuaremos a acompanhar a assinatura e negociações relativas aos referidos acordos.

## **No domínio dos Assuntos Cívicos e Municipais**

1. Foi elevado constantemente o nível de qualidade e eficácia dos serviços cívicos e municipais relativos à vida da população, tendo-se concluído as obras de reconstrução e de optimização do novo Complexo Municipal do Mercado do Patane, do Complexo Municipal do Mercado de Tamagnini Barbosa e do Mercado Municipal da Horta e Mitra. Os trabalhos preparativos do início da exploração da actividade do Centro Comercial de Seac Pai Van em Coloane estão actualmente em curso, o Centro de Actividades de Seac Pai Van e o novo Mercado Abastecedor entrarão em funcionamento no final de 2017. Em articulação com a transformação de Macau numa cidade inteligente, criou-se o Sistema de Gestão e Fiscalização das Instalações Rodoviárias e concluiu-se a optimização do fluxo de fiscalização e controlo da aprovação de licenças e autorizações administrativas. Em 2018, organizar-se-á a criação do “Centro de Serviços da RAEM nas Ilhas”, na Taipa, com o objectivo de estender os serviços prestados pelo “Centro de Serviços da RAEM” da zona norte para a Taipa. Serão concretizados de forma ordenada os projectos de ampliação e optimização do Mercado Vermelho, do Mercado Municipal da Horta e Mitra, do Mercado Municipal da Taipa e do Mercado Municipal do Bairro Iao Hon. Serão acompanhados os trabalhos legislativos duma lei relativa ao regime de gestão dos mercados públicos, de outra relativa ao regime de gestão dos vendilhões e da Lei de Controlo Sanitário Animal e Médico-Veterinária.
2. Foram intensificadas as acções de inspecção e de execução da lei para garantir a segurança alimentar. Em 2017, foram seleccionadas mais de 2.000 amostras de produtos alimentares. Após a passagem catastrófica do tufão de 23 de Agosto, o IACM inspeccionou um total de 860 estabelecimentos de produtos alimentares congelados, estabelecimentos de comidas e bebidas e pontos de venda a retalho. Desde o dia seguinte ao tufão até ao início de Setembro, foram destruídas 300 toneladas de produtos alimentares de carne congelada afectados e 60 toneladas de outro tipo de produtos

alimentares. Até agora, não se registou nenhum incidente de segurança alimentar local provocado pelo tufão. Em 2018, os serviços pertinentes do Governo da RAEM continuarão a pugnar pela linha de defesa no mercado de livre circulação, com o reforço na intensidade e nas vias de controlo das lojas de *take away* e lojas *online*. A par disso, promoveremos a concretização do Acordo-Quadro para a Promoção da Construção da Grande Baía, reforçando a facilitação do desembaraço aduaneiro e de mercadorias, de modo a simplificar as medidas de inspeção de géneros alimentícios importados do Interior da China, para alargar o âmbito do comércio de importação.

3. Desde a criação do Governo da RAEM, registou-se um rápido desenvolvimento social, tendo surgido a necessidade de expandir as redes de electricidade, do volume de água potável, dos sistemas de comunicação e de drenagem, aumentando para mais do triplo a quantidade de obras necessárias a realizar nas vias públicas. Em 2017, os diversos serviços públicos do Governo da RAEM optimizaram os procedimentos de aprovação de obras de escavação em vias públicas e respectivos trabalhos de fiscalização e os pedidos foram autorizados de forma rigorosa tendo em conta o plano de obras, o local de execução da obra e o registo de inexistência de escavações sucessivas na respectiva via pública por um período de dois anos. A par disso, introduziu-se um sistema de fiscalização digital, que permite aos diversos Serviços a organização e acompanhamento, de forma eficaz, de casos relacionados com as obras nas vias públicas, aumentando assim a eficácia da supervisão e reduzindo os incómodos causados aos residentes.
4. A fim de reforçar o sistema de drenagem da cidade no sentido de resistir às catástrofes, iremos concretizar em 2018 a construção da drenagem de águas pluviais e da estação elevatória de águas pluviais no Porto Interior, optimizar a obra de drenagem em várias vias e planear a construção da drenagem de águas pluviais ao longo da Avenida do Comendador Ho Yin. Entretanto, desenvolver-se-á, a longo prazo e de forma sustentável, planos de melhoramento, incluindo o aumento da altura dos dispositivos

de controlo de circuitos, caixas eléctricas das estações elevatórias, instalações de equipamentos de geração de electricidade de reserva, alerta por *SMS* em caso de anomalia nas estações elevatórias, equipamentos de monitorização remota, substituição gradual por bombas de água com maior capacidade de sucção nas estações elevatórias antigas, para atenuar as situações de inundação provocadas por marés altas, chuvas intensas ou passagem de tufões e elevar a eficiência e capacidade de tratamento em caso de emergência.

5. O tufão Hato danificou cerca de 500.000 pés de árvores, no total de aproximadamente 500 hectares de floresta. Resultou na queda de mais de 10.000 pés de árvores e a remoção de 4.000 pés de árvores devido a danos graves. O Governo da RAEM procedeu à avaliação após a catástrofe e elaborou um plano de trabalhos de reparação de curto, médio e longo prazo. Em 2018, irá desenvolver, através da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau em relação à Grande Baía, um plano de recuperação da vegetação florestal das Ilhas de Macau, em conjunto com a Administração Florestal da Província de Guangdong e a Faculdade de Ciências da Vida da Universidade Sun Yat-Sen.

Exmo. Sr. Presidente Ho,  
Senhores Deputados,

Com a convocação vitoriosa do 19.º Congresso Nacional, o País entrou numa nova era de desenvolvimento, que trouxe a Macau oportunidades e desafios sem precedentes para que Macau se possa integrar no desenvolvimento geral do País.

No próximo ano, iremos continuar, na área da Administração e Justiça, a concretizar com seriedade a orientação básica “Um País, dois sistemas”, a aperfeiçoar o regime e mecanismos pertinentes à implementação da Lei Básica e a articularmo-nos com o posicionamento de desenvolvimento do Governo da RAEM na criação de “Um Centro”, “Uma Plataforma”, bem como estaremos em consonância com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, aproveitando as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e, com espírito empreendedor, vontade de experimentar e coragem para assumir responsabilidades, empenhar-nos-emos em promover, de forma determinada e firme, a construção de um Governo íntegro e com elevada eficácia, com vista a construir, em conjunto com a sociedade, o desenvolvimento próspero, estável e harmonioso de Macau.

Obrigada a todos!